EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA: considerações sobre a perspectiva inclusiva das pessoas com necessidades específicas

Dayana Rocha Gonçalves de Magalhães¹
Welisson Marques²
Ana Sara Castaman³

RESUMO

Este estudo é um recorte de uma dissertação de mestrado, a tratou da temática Educação Inclusiva, tendo como lócus investigativo um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia (IFTM). O objetivo deste artigo foi compreender em quais contextos se desenvolveu a educação das pessoas com necessidades específicas (NE) na Educação Profissional e Tecnológica (EPT), apontando-se algumas interfaces entre a educação inclusiva e a formação integrada, além de abordar os documentos recentes, que dispõem sobre as atividades do Núcleo de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE) no âmbito do IFTM, sob o paradigma da inclusão. Realizou-se uma revisão bibliográfica e documental referente à Educação Inclusiva e à EPT, especificamente do IFTM. Verificou-se que a educação das pessoas com NE na EPT, se iniciou num contexto de cunho, meramente, social e assistencialista, desvinculado da formação científica. Contudo, é num cenário em que se objetiva oferecer à sociedade uma formação profissional integrada, politécnica e omnilateral, que se configura o processo de inclusão das pessoas com NE na EPT, sob a perspectiva da inclusão. Percebeu-se que o NAPNE do IFTM busca promover a cultura da educação para inclusão, a fim de garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes com NE na EPT. Este estudo não contemplou a visão dos estudantes com NE, assim, recomenda-se a realização de pesquisas que possibilitem verificar suas percepções quanto a sua vivência escolar, sob a perspectiva da educação inclusiva, especialmente no contexto da EPT.

Palavras-chave: Inclusão escolar. Educação profissional e tecnológica. Estudantes com necessidades específicas.

PROFESSIONAL AND TECHNOLOGICAL EDUCACTION: considerations about the inclusive education perspective of people with specific needs

¹ Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica, Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), Uberaba, Minas Gerais, Brasil. Orcid iD: https://orcid.org/0000-0002-7634-1114. E-mail: dayanaadmcefet@gmail.com

² Doutorado em Estudos Linguísticos. Professor no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM), Uberaba, Minas Gerais, Brasil. Orcid iD: https://orcid.org/0000-0001-6766-4651. E-mail: rwelissonmarques@iftm.edu.br

³ Doutorado em Educação. Professora no Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul (IFRS), Sertão, Rio Grande do Sul, Brasil. Orcid iD: https://orcid.org/0000-0002-5285-0694. E-mail: ana.castaman@sertao.ifrs.edu.br



ABSTRACT

This study is an excerpt from a master's thesis, which dealt with the theme of Inclusive Education, having as an investigative locus one of the campuses of the Federal Institute of Education, Science and Technology (IFTM). The objective of this article was to understand in which contexts the education of people with specific needs (NE) in Vocational and Technological Education (EPT) was developed, pointing out some interfaces between inclusive education and integrated training, in addition to addressing recent documents, which provide for the activities of the Center for Assistance to People with Specific Needs (NAPNE) within the scope of the IFTM, under the paradigm of inclusion. A bibliographic and document review was carried out regarding Inclusive Education and EPT, specifically the IFTM. It was found that the education of people with EN in the EPT began in a merely social and welfare context, disconnected from scientific training. However, it is in a scenario where the objective is to offer society an integrated, polytechnic and omnilateral professional training, that the process of inclusion of people with EN in EPT is configured, from the perspective of inclusion. It was noticed that the IFTM's NAPNE seeks to promote the culture of education for inclusion, in order to guarantee the access, permanence and school success of students with EN in the EPT. This study did not consider the vision of students with EN, therefore, it is recommended to carry out research that makes it possible to verify their perceptions regarding their school experience, from the perspective of inclusive education, especially in the context of EPT.

Keywords: School inclusion. Professional ans technological education. Students with specific needs.

EDUCACIÓN PROFESIONAL Y TECNOLÓGICA: consideraciones sobre la perspectiva de la educación inclusiva de las personas con necesidades específicas

RESUMEN

Este estudio es un extracto de una disertación de maestría, que abordó el tema de la Educación Inclusiva, teniendo como locus de investigación uno de los campus del Instituto Federal de Educación, Ciencia y Tecnología (IFTM). El objetivo de este artículo fue comprender en qué contextos se desarrolló la educación de personas con necesidades específicas (NE) en Educación Profesional y Tecnológica (EPT), señalando algunas interfaces entre educación inclusiva y formación integrada, además de abordar documentos recientes, que prevén las actividades del Centro de Atención a Personas con Necesidades Específicas (NAPNE) en el ámbito del IFTM, bajo el paradigma de la inclusión. Se realizó una revisión bibliográfica y documental respecto a la Educación Inclusiva y la EPT, específicamente la IFTM. Se encontró que la educación de las personas con EN en la EPT se inició en un contexto meramente social y asistencial, desvinculado de la formación científica. Sin embargo, es en un escenario donde el objetivo es ofrecer a la sociedad una formación profesional integrada, politécnica y omnilateral, que se configura el proceso de inclusión de las personas con EN en la EPT, desde la perspectiva de la inclusión. Se percibió que el NAPNE de la IFTM busca promover la cultura de la educación para la inclusión, a fin de garantizar el acceso, la permanencia y el éxito escolar de los alumnos con EN en la EPT. Este estudio no consideró la visión de los estudiantes con EN, por lo tanto, se recomienda realizar una investigación que



posibilite verificar sus percepciones acerca de su experiencia escolar, desde la perspectiva de la educación inclusiva, especialmente en el contexto de la EPT.

Palabras clave: Inclusión escolar. Educación profesional y tecnológica. Estudiantes con necesidades específicas.

INTRODUÇÃO

A educação inclusiva pauta-se em princípios como igualdade de acesso, permanência e sucesso escolar para todos e todas as pessoas na rede regular de ensino, independentemente, das diferenças individuais (UNESCO, 1994). Em especial, representa um avanço nas conquistas engajadas pelas pessoas com necessidades específicas (NE)⁴ (SASSAKI, 2005; SÁNCHEZ, 2005).

O Brasil adotou os princípios de uma educação inclusiva ao recepcionar as recomendações da Declaração Mundial de Educação para Todos, em 1990 (UNICEF,1990) e da Conferência Mundial sobre Necessidades Educacionais Especiais, em 1994, esta última conhecida como Declaração de Salamanca (SASSAKI, 1997; GLAT; FERNANDES, 2005; MANTOAN, 2015). Por meio da Política Nacional de Educação Especial na perspectiva da Educação Inclusiva (PNEEPEI) oficializou a oferta da educação especial sob a perspectiva da educação inclusiva, em todos os níveis e modalidades de ensino (BRASIL, 2008a).

No contexto da Educação Profissional e Tecnológica (EPT), a extinta Ação Tecnologia, Educação Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas (AÇÃO TECNEP) é considerada um marco nas articulações envolvendo a Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica (RFEPCT) para a promoção da cultura da inclusão na EPT. E, os Núcleos de Atendimento a Pessoas com Necessidades Específicas (NAPNE), principal ferramenta da AÇÃO TECNEP, continuam atuando com objetivo de promover o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos

⁴ "Consideram-se estudantes com necessidades específicas aqueles que apresentam deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla, Transtorno do Espectro Autista – TEA, transtornos funcionais específicos da aprendizagem, transtornos psiquiátricos, estudantes com altas habilidades ou superdotação e quaisquer estudantes que apresentam dificuldade de aprendizagem decorrentes de quadros clínicos diversos ou se encontram em situação de vulnerabilidade social" (IFTM, 2021, s.p.).

estudantes com NE, buscando para isso fomentar a cultura para a convivência na diversidade (BRASIL, 2011; PERINNI, 2017; IFTM, 2021).

Algumas pesquisas recentes (MENDES, 2017; PERINNI, 2017; VALLIM, 2019; MACHADO, 2021) tratam da temática educação inclusiva no contexto de alguns Institutos Federais de Educação, Ciência e Tecnologia (IF), com ênfase na EPT. Assim, este estudo vem corroborar apontando algumas interfaces entre os princípios da educação inclusiva e formação integrada, que fundamenta a proposta do Ensino Médio Integrado (EMI) nos IFs.

Desse modo, o presente artigo apresenta-se como recorte da dissertação de mestrado intitulada "Histórias de Vidas: acessibilidade, relacionamento interpessoal e ensino, sob a perspectiva da educação inclusiva", que teve como lócus investigativo um dos campi do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro (IFTM). Destarte, este estudo concentra-se na seguinte problemática: em qual contexto se inicia o processo de inclusão das pessoas com NE na EPT, considerando a perspectiva da educação inclusiva? E, em particular, como essa perspectiva da inclusão vem sendo desenvolvida pelo NAPNE do IFTM? Diante disso, objetivou-se compreender em quais cenários se desenvolveu a educação das pessoas com NE na EPT, apontando-se algumas interfaces entre a educação inclusiva e a formação integrada, além de abordar os documentos recentes, que dispõem sobre as atividades do NAPNE no âmbito do IFTM, sob o paradigma da inclusão.

Para tanto, realizou-se uma pesquisa a partir da técnica bibliográfica e documental (GIL, 2008). Recorreu-se aos estudos de Ciavatta (2005); Sánchez (2005); Mantoan (2005, 2011, 2015); Moura (2007); Saviani (2007); Mazzotta (2011); Jannuzzi (2012); Pacheco (2012); Nascimento e Faria (2013); Ramos (2014, 2017, 2021); Bezerra, Cunha e Mendonça (2017); Garcia, Dorsa e Oliveira (2018), dentre outros autores, que tratam da temática educação inclusiva, bem como do desenvolvimento da EPT no Brasil. E, quanto ao aparato documental, fundamentou-se em leis, decretos e normas que preveem um sistema educacional inclusivo no Brasil, e outras que dispõem

4

sobre a EPT, incluindo aqueles que regulamentam e norteiam a atuação do NAPNE no IFTM.

Nessa lógica, este artigo desenvolve-se em duas seções, além da introdução e considerações finais. A seção 1 intitula-se "Educação das pessoas com NE na EPT"; a seção 2 refere-se ao "IFTM e a cultura da Educação Inclusiva" e, ao "O NAPNE no IFTM".

EDUCAÇÃO DAS PESSOAS COM NECESSIDADES ESPECÍFICAS NA EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA

Nos primeiros séculos da história do Brasil, percebe-se que a preparação das pessoas com NE para o trabalho seguia motivações de cunho exclusivamente social (RAMOS, 2014) ou assistencialista (MOURA, 2007). A finalidade era assistencial, de caridade ou de ocupação, de modo a afastá-las das ruas e das práticas de mendicidade e do crime, gerando uma segurança para a sociedade, assim como acontecia com crianças abandonadas, órfãos, desvalidos e expostos (JANNUZZI, 2012; NASCIMENTO, FARIA, 2013; RAMOS, 2014; GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018).

Segundo Jannuzzi (2012), entre os séculos XIX e XX, mais precisamente até o ano de 1973, o atendimento educacional que foi sendo desenvolvido para as pessoas com NE em relação à sua inserção no trabalho tinha, inicialmente, o objetivo de lhes possibilitar adquirir alguma autonomia. Essa autonomia era para que pudessem prover sua subsistência, conduzir sua vida e auxiliar de alguma forma a sua família. Ao mesmo tempo, o governo percebia que essa ação contribuía para diminuir os gastos públicos com instituições como hospitais, manicômios, hospícios e prisões. Ainda não se percebia uma relação direta com a preparação dessas pessoas para o trabalho no sentido de contribuírem para o desenvolvimento econômico do país (JANNUZZI, 2012).

As oficinas protegidas existentes no Instituto Benjamin Constant (IBC) e no Instituto Nacional de Educação de Surdos (INES) se referiam a preparação para o trabalho, contudo enfatizava-se profissões manuais como, encadernação, douração, sapataria, estofaria, colchoaria, vimaria,

5

empalhação, vassouraria, tipografia Braille, trabalhos com agulha e artes artesanais, tendo também algumas práticas voltadas para artes musicais, como teoria musical e solfejo, afinação de piano etc. (JANNUZZI, 2012). Compreende-se que essa educação, como forma de inserção no trabalho, estava vinculada a uma preparação voltada para atividades manuais, não cogitando a possibilidade dessas pessoas em adquirir uma educação científica para exercer cargos de dirigentes ou profissões mais bem conceituadas e com melhores salários (JANNUZZI, 2012). Não se acreditava que as pessoas com NE pudessem lograr êxito nos estudos de cunho científico.

Foi nessa lógica, de "medida exclusivamente social", destinada aos "desvalidos da sorte e da fortuna" (RAMOS, 2014, p. 9) que se inaugurou a EPT no Brasil, conforme expresso no decreto de Nilo Peçanha, nº 7.566/1909 (MOURA, 2007; RAMOS, 2014). O marco inicial da atual RFEPCT, representado no Quadro 1, é, então, o referido Decreto, que criou as "Escolas de Aprendizes Artífices", para ofertar o ensino profissional, primário e gratuito (GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018; BRASIL, 2021), somente para "[...] os indivíduos [...] que possuirem [sic] os seguintes requisitos, preferidos os desfavorecidos da fortuna: idade de 10 annos [sic] no minimo [sic] e de 13 annos [sic] no maximo [sic]; não soffrer [sic] o candidato molestia [sic] infecto-contagiosa, nem ter defeitos que o impossibilitem para o aprendizado de officio [sic]" (BRASIL, 1909), denotando nenhuma atenção às NE dos indivíduos, restando à própria pessoa a sorte de se adequar a essa exigência.

QUADRO 1 – Linha do tempo – Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica

1909	1937	1942	1959	1978	2008	2019
Escolas	Liceus	Escolas	Escolas	Centros	Institutos	110 anos

de Aprendizes e Artífices	Profissionai s	Industriai s e Técnicas	Técnicas	Federais de Educação Tecnológica	Federais de Educação, Ciência e	da Rede Federal de
				(Cefet)	Tecnologia	Educação
						Profissional
						е
						Tecnológi
						са

Fonte: Adaptação/Portal CONIF (2022)⁵.

Em 1930, a educação profissional passa a ser adotada como política pública alinhada ao desenvolvimento econômico do país, tornando a formação dos trabalhadores uma necessidade econômica (RAMOS, 2014). Abre-se uma nova perspectiva sobre a educação profissional, num momento de desenvolvimento nacional, em que se afloram as relações de classe e as diversas motivações que vêm influenciando a organização do ensino profissional no Brasil (RAMOS, 2014), pautadas nesse momento pela qualificação da mão de obra.

De acordo com Jannuzzi (2012), há um conjunto de interesses por trás da promoção da educação para o povo e para as pessoas com NE. Esse período entre 1930 e 1970, em que o Brasil iniciava o seu desenvolvimento industrial e, por conseguinte, a urbanização, a educação geral passa a ser importante para o progresso do Brasil junto ao progresso de outras nações.

Jannuzzi (2012) enfatiza que o aumento significativo de pessoas com NE após a Primeira e Segunda Guerra Mundial estimulou a criação de ações de cunho político envolvendo vários países, a partir de influências de organismos internacionais, como a ONU. O interesse era tornar essas pessoas úteis à sociedade e ao desenvolvimento econômico dos países, e por meio de seus organismos especiais, a ONU poderia prover apoio técnico aos governos nacionais para o provimento de assistência às pessoas com NE. A ONU até os dias atuais vem influenciando nas ações governamentais e nas formulações de políticas públicas na área educacional e social referentes às pessoas com NE (MANTOAN, 2011, 2015; MAZZOTTA, 2011; JANNUZZI, 2012).

_

⁵ Linha do tempo. Disponível em: https://110anos.redefederal.org.br/#historico. Acesso em: 02 jul. 2022.



A Organização Internacional do Trabalho (OIT) definiu como princípios básicos para que as pessoas com NE tenham acesso ao trabalho: a não discriminação, a igualdade de oportunidades e de tratamento e o acesso a treinamento e ao emprego (BRASIL, 2019). Dentre as Convenções da OIT adotadas pelo Brasil (BRASIL, 2019), cita-se a Convenção nº 111/58, em 1965, se comprometendo a criar uma política nacional que promova a igualdade de oportunidades e de tratamento em matéria de emprego e trabalho, buscando eliminar a discriminação. Outra convenção ratificada pelo Brasil, em 1989, foi a OIT nº 159/83, que diz ser imprescindível a garantia de emprego adequado e a inclusão das pessoas com NE na sociedade (BEZERRA; CUNHA; MENDONÇA, 2017).

Nesse contexto de reconhecimento do direito ao trabalho pertencente às pessoas com NE, é criada a Lei nº 8.213/91, como política pública afirmativa, que estabelece em seu artigo 93 a cota mínima que as empresas devem reservar para preenchimento das vagas de emprego por essas pessoas (BRASIL, 1991; BEZERRA; CUNHA; MENDONÇA, 2017). Com esse incentivo, a educação profissional passa a ser fundamental para a preparação das pessoas com NE para o mercado de trabalho.

A educação profissional vivenciou diversas mudanças e conflitos de interesses, e atualmente observa-se "De um lado a defesa da formação profissional lato sensu integrada ao 2º grau nos seus múltiplos aspectos humanísticos e científico-tecnológicos [...]" (PACHECO, 2012, p. 18). "Do outro lado [...] os partidários de uma educação subordinada à lógica mercantil" (PACHECO, 2012, p. 19), e às ideias neoliberais. Esses conflitos de interesse denunciam uma dualidade estrutural, que marca a história da EPT no Brasil, repercutindo nos objetivos educacionais: ora para formar para o trabalho manual; ora para o trabalho intelectual, aquele destinado às pessoas menos favorecidas, dentre elas as pessoas com NE, e o trabalho intelectual para as classes mais abastadas (SAVIANI, 2007).

Travou-se uma luta pela integração entre a educação profissional e o ensino médio, a fim de romper com essa dualidade, tendo o trabalho como princípio educativo, numa perspectiva:



Coerente com a construção teórico-prática de uma educação tecnológica que corresponda à preparação das pessoas para a compreensão dos fundamentos científico-tecnológicos, sócio-históricos e culturais da produção moderna (RAMOS, 2014, p. 67).

Implica em uma "educação profissional comprometida com a formação humana" (RAMOS, 2014, p. 10), que objetiva promover "uma educação unitária, politécnica e omnilateral" (RAMOS, 2021, p. 1). Quer dizer uma escola para todas as pessoas, que promove uma educação de qualidade, permitindo a apropriação de conhecimentos construídos pela humanidade, o acesso à cultura, à diversidade, ao trabalho e à riqueza social (RAMOS, 2021). A proposta da educação inclusiva vai ao encontro dessa escola unitária, uma vez que há a defesa por uma escola inclusiva e única, para todas as pessoas, sem segregação; que abraça a diversidade e promova uma educação de qualidade para todas e todos os estudantes, assim como a inclusão no mundo do trabalho e em todas as áreas sociais (SÁNCHEZ, 2005).

O final do século XX e início do século XXI representou um período histórico de conquistas, nessa luta pela integração da educação profissional ao ensino médio (PACHECO, 2012; NASCIMENTO; FARIA, 2013; RAMOS, 2014). Foi um período em que se somou à necessidade do governo em atingir seus ideais econômicos, de atender às orientações advindas dos organismos internacionais; às demandas dos movimentos populares por uma reestruturação no campo social, envolvendo educação e trabalho, principalmente, na educação profissional; e à tendência mundial pela educação inclusiva, apresentando a diversidade humana como referência para as mudanças que devem ser feitas na sociedade e nos serviços de modo a respeitá-la e conferir-lhe equidade (PACHECO, 2012; RAMOS, 2014; GARCIA; DORSA; OLIVEIRA, 2018).

A articulação entre a EPT e a educação das pessoas com NE tem respaldo na Lei Maior que rege o Brasil, a qual além de garantir a educação para todas as pessoas, prevê também, o direito ao trabalho, ambos



pertencentes ao rol dos direitos sociais. E proíbe qualquer discriminação quanto a salários e critérios de admissão do trabalhador com deficiência (BRASIL, 1988; GLAT; FERNANDES, 2005; MANTOAN, 2005, 2011, 2015).

Nesse sentido, percebe-se que a educação inclusiva pretende que esses direitos sociais se realizem de fato, pois os educandos com NE estão incluídos nesse "todos e todas", com direito à educação de qualidade e ao exercício do trabalho de forma digna e emancipadora. Isso é posto na Declaração de Salamanca (1994), da qual se extrai a recomendação de que os jovens com NE precisam ser auxiliados para realizarem uma transição da escola para a vida adulta produtiva e que as escolas devem promover esse auxílio, contribuindo para os tornarem autônomos e economicamente ativos (UNESCO, 1994).

Ao considerar que o cenário atual tem favorecido, progressivamente, uma educação que pretende, de fato, incluir as pessoas com NE (SÁNCHEZ, 2005), objetivando a sua inclusão social e o seu preparo para o mundo do trabalho, e que, esses estudantes estão, cada vez mais, tendo acesso à EPT (INEP, 2019), com destaque ao EMI, pode-se, assim, inferir o estabelecimento de interfaces entre a educação inclusiva e a EPT, ambas contribuindo para uma educação na perspectiva da formação integrada.

O tema da formação integrada coloca em pauta uma concepção de educação que está em disputa permanente na história da educação brasileira: educar a todos ou a uma minoria, supostamente, mais apta ao conhecimento? A uns e a outros que tipo de educação deve ser dada de modo a atender às necessidades da sociedade?

A formação integrada sugere tornar íntegro, inteiro, o ser humano dividido pela divisão social do trabalho entre a ação de executar e a ação de pensar, dirigir ou planejar. Trata-se de superar a redução da preparação para o trabalho ao seu aspecto operacional, simplificado, escoimado dos conhecimentos que estão na sua gênese e na sua apropriação histórico-social. Como formação humana, o que se busca é garantir ao adolescente, ao jovem e ao adulto trabalhador o direito a uma formação completa para a leitura do mundo e para a atuação como cidadão pertencente a um país, integrado dignamente à sua sociedade política. Formação que, neste sentido, supõe a compreensão das relações sociais subjacentes a todos os fenômenos (CIAVATTA, 2005, p. 2).



É nessa perspectiva de formação integrada, reafirmada pelo Decreto nº 5.154/2004, que a educação profissional no Brasil é assumida "como direito e bem público, condição de desenvolvimento humano, econômico e social" (BRASIL, 2004b, s.p.). Isso se dá num contexto histórico e político em que o Brasil se engaja num projeto de desenvolvimento sustentável, para "retomada do crescimento econômico e social, com distribuição de renda, inclusão e justiça social, soberania, cooperação e integração internacional" (BRASIL, 2004b, s.p.). Esse projeto intitulado "Pacto pela valorização da Educação Profissional e Tecnológica – por uma profissionalização sustentável" estabelece que a educação profissional estará articulada com um conjunto de outras políticas, dentre elas a "Política de Inclusão e Desenvolvimento Social" (BRASIL, 2004b, s.p.).

As atuais políticas educacionais pautam-se na consideração e valorização da diversidade e na compreensão do papel da educação tanto na construção da autonomia dos indivíduos e do povo brasileiro quanto na sua inclusão em condições sociais e econômicas mais elevadas. Busca-se a viabilização de projetos adequados à diversidade dos sujeitos da educação, com respeito a suas culturas, modos de vida e suas especificidades em termos de aprendizagem, com base nas concepções de educação inclusiva e equidade. Esse olhar em conjunto com a orientação da EPT para um projeto de formação humana integral, assumida no Decreto 5.154/04, permite a aproximação desse campo educacional com outros que se ocupam de questões específicas dos sujeitos e dos lugares de construção de sua existência (PACHECO, 2012, p. 32).

Foi previsto também nesse pacto, a expansão da RFEPCT, bem como a ampliação de suas funções englobando o ensino superior, integrado à pesquisa e ao desenvolvimento científico-tecnológico, conforme a Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008b). Essa capilarização ocorreu em todo território nacional, adentrando as regiões do interior do Brasil, possibilitando o acesso das pessoas com NE à EPT (BRASIL, 2008b; PERINNI, 2017), corroborando com isso a PNEEPEI e a Lei nº 13.409/2016, que altera a Lei nº 12.711/2012, estabelecendo um acréscimo à reserva de vagas para pessoas "com deficiência" nos cursos técnico de nível médio e superior das instituições federais de ensino (BRASIL, 2016).



Outro incentivo nesse sentido é a "Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência", que além de assegurar a educação inclusiva para essas pessoas em todos os níveis e ao longo da vida, dispõe sobre o direito ao trabalho (art. 34, caput VI), de livre escolha e aceitação, em ambiente acessível e inclusivo, garantindo igualdade de oportunidades com as demais pessoas. Prevê que os serviços de educação profissional "devem ser dotados de recursos necessários para atender a toda pessoa com deficiência, independentemente de sua característica específica, a fim de que ela possa ser capacitada para trabalho que lhe seja adequado e ter perspectivas de obtê-lo, de conservá-lo e de nele progredir" (BRASIL, 2015, s.p.), além de serem ofertados em locais acessíveis e inclusivos.

É nesse novo contexto, no qual a EPT se torna direito, bem público, imprescindível para o desenvolvimento econômico e social, que se inicia o processo de inclusão das pessoas com NE, sob a perspectiva da educação inclusiva. Agora, não mais de cunho, exclusivamente social ou assistencialista como mencionado anteriormente, mas de formação integrada. Segundo Coimbra (2012, p. 64) a Ação TECNEP pode ser considerada "a primeira iniciativa sistematizada do setor público" quanto às práticas e princípios inclusivos para o acesso das pessoas com NE na EPT. Porém, Mendes (2017) frisa que já existiam algumas ações isoladas de inclusão para esse público em alguns campi da RFEPCT.

Adiante, aborda-se o panorama atual em que são desenvolvidas ações em prol da inclusão no interior do Instituto Federal do Triângulo Mineiro (IFTM), no âmbito da Ação TECNEP.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO E A CULTURA DA EDUCAÇÃO INCLUSIVA (AÇÃO TECNEP)

O IFTM faz parte da RFEPCT, criada pela Lei nº 11.892 (BRASIL, 2008b), sendo constituído a partir da integração do Centro Federal de Educação Tecnológica de Uberaba e da Escola Agrotécnica Federal de Uberlândia (BRASIL, 2008b). Como todos os outros IF, o IFTM é uma instituição de educação superior, básica e profissional, pluricurricular e multicampi,



especializada na oferta de EPT, com base na conjugação de conhecimentos técnicos e tecnológicos com as suas práticas pedagógicas, nos termos da referida Lei.

O IFTM é composto por 9 (nove) campi (IFTM, 2020), conforme lista: campus Avançado Campina Verde; campus Ituiutaba; campus Paracatu; campus Patos de Minas; campus Patrocínio; campus Uberaba; campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico; campus Uberlândia, e campus Uberlândia Centro. Em todos os campi existem os NAPNES. O NAPNE está vinculado à Pró-Reitoria de Ensino (PROEN), mediante à Assessoria de Ações Inclusivas (AAI) e à Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão (DEPE), em cada campus, atuando como um núcleo mediador da educação inclusiva, buscando garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar do estudante com NE, contribuindo com a promoção da cultura da educação inclusiva no interior do campus (IFTM, 2021).

Os NAPNES foram a principal ação desenvolvida pelo Programa TECNEP, chamado por muitos autores de AÇÃO TECNEP (NASCIMENTO et al., 2011; NASCIMENTO; FLORINDO; SILVA, 2013; GONÇALVES, 2017), talvez enfatizando seu principal papel para além de um 'Programa'. A AÇÃO TECNEP foi proposta no ano 2000 pelo MEC, a partir de um trabalho conjunto entre a antiga Secretaria de Educação Especial (SEESP) e a Secretaria de Educação Média e Tecnológica (SEMTEC). Trata-se de uma atividade voltada para os estudantes com NE, no sentido de proporcionar acesso e permanência na EPT e preparar para o mundo do trabalho, de forma a permitir alcance da emancipação econômica, somando também para o desenvolvimento econômico do país (BRASIL, 2001).

Em relação à EPT, a AÇÃO TECNEP envolveu toda a RFEPCT, sendo implantada com o intuito de "capacitar escolas e constituir centros de referência" (BRASIL, 2001, p. 4) para expandir a oferta de educação profissional para os estudantes com NE. Os centros de referências têm seu lócus na RFEPCT, entretanto a AÇÃO TECNEP pretendeu reunir parcerias com famílias, sistemas de ensino, empresários, órgãos empregatícios, além de dar suporte a demais escolas, àquelas de organizações não-governamentais,



realizando e ofertando cursos, formação de recursos humanos e prestando apoio técnico (BRASIL, 2001).

Percebe-se que a criação da AÇÃO TECNEP se justificou pela necessidade de promover igualdade de oportunidades educacionais para as pessoas com NE. A fim de que se possibilite não só a preparação para o trabalho, mas o acesso e a inclusão dessas pessoas no mercado de trabalho.

Assim, os ideais embutidos na AÇÃO TECNEP têm respaldo em diversos documentos internacionais e nacionais6, que exprimem diretrizes, recomendações e ações que visam a participação social das pessoas com NE no campo educacional e do trabalho, de forma cada vez mais equânime (BRASIL, 2001). Todas essas iniciativas refletem os princípios expressos na Declaração Universal dos Direitos Humanos (1948), que orienta os Estados quanto à necessidade de assumirem um compromisso de promoverem, por meio da educação e do ensino, o respeito aos direitos humanos. E isso perpassa pela não discriminação, pela igualdade de direitos e oportunidades, pela promoção do progresso social e por melhores condições de vida para cada indivíduo, considerando suas NE.

A AÇÃO TECNEP foi desenvolvida entre os anos 2000 e 2011, quando foi extinta após o fechamento da Coordenação de EPT Inclusiva no MEC. Entretanto, os NAPNES, principal ferramenta da AÇÃO TECNEP, continuam atuando nos IF (PERINNI, 2017). Mendes (2017) concluiu em seu estudo que sem a AÇÃO TECNEP, enquanto grupo gestor central no MEC, o processo de construção de uma cultura inclusiva pautada na educação inclusiva tornouse própria de cada IF, "sem carecer de programa, projeto, ação, campanha ou qualquer outra iniciativa nacional, tendo apenas a observância à

⁶ Pacto Internacional Sobre Direitos Econômicos, Sociais E Culturais (1966), Constituição Federal Brasileira (1988), Convenção Sobre Os Direitos Da Criança (1989), Declaração Mundial Sobre Educação Para Todos (1990), Estatuto Da Criança E Do Adolescente (1990), Normas Sobre A Equiparação De Oportunidades Para Pessoas Com Deficiência (1993), Declaração De Salamanca E Linha De Ação Sobre Necessidades Educativas Especiais (1994), Declaração De Copenhague Sobre Desenvolvimento Social (1995), Convenção N° 111 (Decreto N° 62.150/1968) E N° 159 (Decreto N° 1.254/1994) Da Organização Internacional Do Trabalho (OIT), Lei De Diretrizes E Bases Da Educação Nacional (N° 9.394/96), Portaria N° 646 (1997), Política Nacional Para A Integração Da Pessoas Portadora De Deficiência (Decreto N° 3.298/1999 E Lei N° 7.853/89), Lei N° 10.098 (2000), Lei N° 10.172 – Plano Nacional De Educação (2001).



legislação em vigor como diretriz" (MENDES, 2017, p. 128). No âmbito do IFTM, o NAPNE tem desempenhado o papel de promover a cultura da inclusão, como constata-se na sequência.

O NAPNE no IFTM

O NAPNE do IFTM atualmente é regulamentado pela Resolução IFTM nº 184/2021, que dispõe sobre a revisão do regulamento do NAPNE do IFTM (IFTM, 2021). Constitui-se, enquanto um núcleo mediador da educação inclusiva, que busca garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar do estudante com NE na Educação Profissional e Tecnológica (IFTM, 2021). São várias as NE, não há um rol taxativo, a escola deve estar atenta ao seu estudante e às necessidades que ele possa apresentar no seu percurso escolar. Dentre essas NE, cita-se (IFTM, 2020):

- § 1° As necessidades específicas de que trata este documento podem se apresentar das seguintes maneiras:
- I Deficiência física, auditiva, visual, intelectual ou múltipla (Decreto n° 5296/04);
- II Transtorno do Espectro Autista TEA (Lei nº 12.764/2012);
- III Transtornos funcionais específicos da aprendizagem (dislexia, disgrafia, discalculia, dislalia, disortografia, déficit de atenção e hiperatividade);
- IV Quaisquer estudantes que apresentam dificuldades de aprendizagem decorrentes de quadros clínicos diversos ou se encontrem em situação de vulnerabilidade social.
- § 2º Independente de apresentar laudo médico (Nota Técnica nº 04/2014 MEC/SECADI), se verificada qualquer necessidade que imponha dificuldades de aprendizagem temporária ou permanente e que não seja superada através dos padrões de ensino e aprendizagem comuns, são passíveis de atendimento especializado no âmbito do IFTM (IFTM, 2020, s.p.).

O NAPNE vem realizando apoio e atendimento a vários estudantes com NE. Dentre essas cita-se: perda auditiva; autismo; deficiência visual (visão monocular); paralisia cerebral; dislexia; transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH); deficiência motora; deficiência física (traumatismo cranioencefálico); deficiência intelectual; fibromialgia; baixa visão; síndrome de Irlen; enxaqueca crônica; fotofobia (sensibilidade à luz);



transtorno de ansiedade generalizada (TAG); deficiência auditiva; hipertensão etc.⁷

O modo como o NAPNE se situa na instituição demonstra que sua atuação é transversal, estabelecendo conexão desde o gestor central da instituição até chegar nos estudantes com NE, seus familiares e comunidade em geral. Dessa forma, o NAPNE está vinculado à PROEN e à DEPE. Realiza seu trabalho em conjunto com outros setores do campus para promover suporte técnico, científico, acadêmico e pedagógico necessários às atividades de ensino, pesquisa e extensão, que são desenvolvidas sob a perspectiva da educação inclusiva e da diversidade humana. O NAPNE atua junto à AAI no planejamento e execução de projetos de formação continuada e de capacitação de servidores para a educação inclusiva, destinado à comunidade interna e externa do IFTM (IFTM, 2021).

O NAPNE é composto por no mínimo cinco pessoas, sendo dois docentes; dois técnicos administrativos (Psicólogo, Assistente social, Pedagogo ou Técnico em assuntos educacionais, Engenheiro Civil e outros); um estudante regularmente matriculado, podendo participar também outros servidores do IFTM, outros membros da comunidade escolar, interna e externa, que se identifiquem com a temática da inclusão e possam contribuir para inclusão dos educandos com NE (IFTM, 2021). A composição desse núcleo permite a representação de todas e de todos os atores envolvidos no processo de ensino e aprendizagem dos estudantes com NE. Dentre os princípios (IFTM, 2021) que norteiam o trabalho do NAPNE cita-se:

- educação como direito para todos de forma equitativa e inclusiva;
- promoção de um ambiente escolar acolhedor e inclusivo;
- desenvolvimento pleno das potencialidades do estudante;
- [...] ações que contemplem as dimensões de acessibilidade arquitetônica, metodológica, comunicacional, instrumental, atitudinal e programática; dentre outros princípios (IFTM, 2021, s. p.).

A finalidade desse núcleo é desenvolver ações efetivas e eficazes de implantação ou implementação de programas e políticas de inclusão,

⁷ Essas informações foram fornecidas por e-mail, quando entramos em contato com algumas coordenações do NAPNE do IFTM para obter alguns dados para esta pesquisa.



conforme as demandas existentes nos campi do IFTM e região de abrangência; e, promover no IFTM a cultura da educação para a inclusão abarcando as dimensões pedagógicas, comunicacionais, atitudinais e arquitetônicas (IFTM, 2021). Para isso traçou vários objetivos a serem atingidos, dentre os quais se menciona:

- Promover [...] condições necessárias para o ingresso, a permanência e o sucesso escolar de estudantes com NE no IFTM;
- Integrar os diversos segmentos que compõem a comunidade escolar visando a corresponsabilidade na construção de uma educação equitativa e inclusiva;
- Propor e acompanhar adequações arquitetônicas [...], possibilitando aos estudantes com necessidades específicas o acesso a todos os espaços físicos dos campi, conforme as normas previstas em lei;
- Atuar junto aos setores ligados ao ensino e setores administrativos, oferecendo suporte no processo de ensino e de aprendizagem [...] dos estudantes com NE;
- Implementar, orientar e acompanhar, conforme a LBI (lei 13.146/2015), o AEE [...];
- Contribuir para a inserção de pessoas com necessidades específicas nos espaços sociais, culturais, acadêmicos e profissionais; e outros [...] (IFTM, 2021, s.p.).

Recentemente foi criada no IFTM a Instrução Normativa nº 013, que estabelece e regulamenta os procedimentos de identificação, acompanhamento, avaliação e flexibilização curricular aos estudantes com NE (IFTM, 2020). O trabalho do NAPNE diretamente com o estudante com NE parte da identificação desse estudante, que pode ser pelas seguintes formas:

- No ato da matrícula, quando o ingresso se der por meio do preenchimento de vagas destinadas à Pessoa com Deficiência PcD, por meio do preenchimento da ficha de identificação;
- Por meio do questionário informativo quando o estudante acessa pela primeira vez o Virtual-IF;
- Espontaneamente, quando o próprio estudante ou seu responsável legal apresentar à instituição a demanda por atendimento contínuo a necessidades específicas;
- Por identificação, quando servidores perceberem algum indício de que o estudante apresenta característica elencada no artigo 1º da instrução normativa nº 013/2020 (IFTM, 2020, s.p.).

A entrevista/conversa com os estudantes com NE e/ou familiares é uma das primeiras ações a serem realizadas pelo NAPNE após essa



identificação. Essa ação é caracterizada como um acolhimento inicial, com o propósito de coletar algumas informações relevantes, como dados gerais de identificação; descrição da NE (quando, como, porquê, quais procedimentos médicos adotados); aceitação familiar e interação social; nível de consciência e aceitação do próprio estudante acerca de suas singularidades; formação escolar até o momento (medidas inclusivas adotadas, rendimento escolar); o motivo de escolha pela educação profissional; sugestões de adaptações e flexibilizações do estudante e sua família a serem adotadas (IFTM, 2020).

Essas informações são fundamentais para que o Núcleo elabore um parecer pedagógico e relate todas as recomendações iniciais a serem adotadas para o acolhimento do estudante com NE, enfatizando, os seguintes aspectos (IFTM, 2020):

- acessibilidade física/espacial: espaços da sala de aula, corredores, banheiros, refeitório/cantina, áreas de convivência, laboratórios, quadras de esportes, salas de apoio ao estudante;
- mobiliário: cadeiras e mesas de apoio adequadas às singularidades físicas, motoras ou sensoriais do estudante;
- tecnologia assistiva: recursos e equipamentos mecânicos, elétricos, eletrônicos, computadorizados;
- metodologia: forma de apresentação dos conteúdos durante as aulas, avaliações, trabalhos grupais e individuais;
- matriz curricular: indicar informações acerca de possíveis incompatibilidades entre as habilidades/competências exigidas pelas unidades curriculares e as limitações que o estudante apresenta no momento do ingresso;
- apoio profissional: cuidador, profissional de apoio, tradutores e intérpretes de libras ou professor de AEE (IFTM, 2020, s.p.).

O trabalho do NAPNE não se encerra nesta atividade, já que deve ser uma constante, até que a cultura da convivência com a diversidade seja algo natural nos IF, que não precise demandar políticas públicas e nem boa vontade do ser humano. Nessa busca permanente de promover o acesso e a permanência das pessoas com NE na educação, e a sua saída exitosa, depara-se com a acessibilidade, o ensino e o relacionamento interpessoal, que são questões fundamentais nesse processo.



CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir dessa revisão bibliográfica e documental, percebe-se que a educação das pessoas com NE na EPT, se iniciou num contexto em que a educação profissional era oferecida a essas pessoas com a finalidade, exclusivamente, social e assistencialista. Inicialmente, o objetivo era fornecer uma educação preparadora de mão de obra, por meio de atividades estritamente manuais, desvinculada da formação científica.

Contudo, no decorrer dos anos, após a EPT passar por várias mudanças, especificamente, quanto aos seus objetivos educacionais, verifica-se um outro contexto, no qual a EPT é tida como direito de todas as pessoas, bem público e necessária para o desenvolvimento econômico e social do Brasil. É nesse novo cenário, no qual se objetiva oferecer à sociedade uma formação profissional integrada, politécnica e omnilateral, que se iniciou o processo de inclusão das pessoas com NE na EPT, sob a perspectiva da inclusão.

Desse modo, infere-se interfaces entre a proposta da educação inclusiva e da formação integrada, que fundamenta o projeto EMI nos IF. Percebe-se que ambas estão comprometidas com a formação humana. Essas duas perspectivas educacionais compartilham o objetivo de garantir uma escola de qualidade para todas as pessoas, sem nenhuma exclusão, que lhes proporcione todos os meios possíveis para que aproveitem, ao máximo, suas possibilidades e capacidades para aprenderem e terem sucesso na trajetória escolar, rumo ao mundo do trabalho.

Analogamente, por meio dos documentos que regulamentam e norteiam o trabalho do NAPNE do IFTM, verifica-se ações para implantar ou implementar programas e políticas de inclusão do IFTM, a fim de construir um novo paradigma educacional que compreenda a pessoa com NE como sujeito social. Nesse sentido, buscam promover a cultura da educação para a inclusão. Pretendem garantir o acesso, a permanência e o sucesso escolar dos estudantes com NE e assumem a compreensão de que a NE é estendida para qualquer necessidade, que imponha aos estudantes dificuldades que não lhes permitam participar e aprender satisfatoriamente, não se



esgotando apenas nas deficiências, no transtorno do espectro autista na superdotação.

Este estudo se limitou a uma análise bibliográfica e documental, que nos permitiu compreender como tem sido abordada a perspectiva educação inclusiva pela escola, não contemplando a visão dos estudantes com NE. Destarte, recomenda-se a realização de pesquisas que contemplem as narrativas dos educandos com NE, a fim de verificar suas percepções quanto a sua vivência escolar, sob a perspectiva da educação inclusiva, especialmente no contexto da EPT.

REFERÊNCIAS

BEZERRA, S. S.; CUNHA, M. T. F. B.; MENDONÇA, A. P. C. K. A lei de cotas e a inclusão da pessoa com deficiência intelectual no mercado formal de trabalho brasileiro. **Cadernos da Escola do Legislativo**, v. 19, n. 32, p. 39-65, jul./dez, 2017. Disponível em:

https://dspace.almg.gov.br/bitstream/11037/30116/1/Capitulo2.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Decreto nº 7.566, de 23 de setembro de 1909**. Presidência da República. 1909. Disponível em:

https://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1900-1909/decreto-7566-23-setembro-1909-525411-publicacaooriginal-1-pe.html. Acesso em: 08 mar. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988**. Presidência da República. 1988. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Constituicao/Constituicao.htm. Acesso em: 16 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 8.213, de 25 de julho de 1991**. Presidência da República. 1991. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l8213cons.htm. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. **Programa TECNEP:** Educação, Tecnologia e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Educativas Especiais. Ministério da Educação. Brasília, 2001.

BRASIL. **Decreto Federal nº 5.154, de 23 de julho de 2004**. Presidência da República. 2004a. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2004-2006/2004/decreto/d5154.htm. Acesso em: 09 nov. 2020.



BRASIL. Pacto pela Valorização da Educação Profissional e Tecnológica.

Ministério da Educação. 2004b. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/pdf/Pacto.pdf. Acesso em: 09 mar. 2021.

BRASIL. **Política Nacional de Educação Especial na Perspectiva da Educação Inclusiva.** Ministério da Educação. 2008a. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/politicaeducespecial.pdf. Acesso em: 02 jul. 2022.

BRASIL. **Lei nº 11.892**, **de 29 de dezembro de 2008**. Presidência da República. 2008b. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2007-2010/2008/Lei/L11892.htm. Acesso em: 10 nov. 2020.

BRASIL. **Ação TEC NEP**, dez anos depois... Censinho 2011. Ministério da Educação. Brasília, 2011.

BRASIL. **Lei nº 13.146 de 6 de julho de 2015**. Presidência da República. 2015. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2015/lei/l13146.htm. Acesso em: 15 dez. 2019.

BRASIL. **Lei nº 13.409 de 28 de dezembro de 2016**. Presidência da República. 2016. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2015-2018/2016/Lei/L13409.htm. Acesso em: 16 dez. 2019.

BRASIL. **Decreto nº 10.088, de 5 de novembro de 2019.** Presidência da República. 2019. Disponível em:

http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_Ato2019-2022/2019/Decreto/D10088.htm#art5. Acesso em: 10 mar. 2021.

BRASIL. Centenário da Rede Federal de Educação Profissional e Tecnológica.

Ministério da Educação. 2021. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/setec/arquivos/centenario/historico_educacao_profissional.pdf. Acesso em: 08 mar. 2021.

CIAVATTA, M. A formação integrada: a escola e o trabalho como lugares de memória e de identidade. **Revista Trabalho Necessário**, v. 3, n. 3, p. 1-20, 2005. Disponível em:

https://periodicos.uff.br/trabalhonecessario/article/view/6122. Acesso em: 10 jan. 2020.

COIMBRA, F. C. C. L. **Aluno com deficiência visual:** perspectivas de educação profissional inclusiva na história e na memória do Instituto Federal do Pará – campus Belém de 2009 a 2012. 2012. 116 f. Dissertação. (Mestrado em Educação Brasileira). Universidade Federal do Ceará, Fortaleza, 2012.



CONSELHO NACIONAL DAS INSTITUIÇÕES DA REDE FEDERAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL, CIENTÍFICA E TECNOLÓGICA (CONIF). **Histórico**. Disponível em: https://110anos.redefederal.org.br/#historico. Acesso em: 02 jul. 2022.

FUNDO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A INFÂNCIA (UNICEF). **Declaração Mundial sobre Educação para Todos**. *In*: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE EDUCAÇÃO PARA TODOS, Jomtien Tailândia, 1990. Disponível em: https://www.unicef.org/brazil/declaracao-mundial-sobre-educacao-para-todos-conferencia-de-jomtien-1990. Acesso em: 03 maio 2020.

GARCIA, A. C.; DORSA, A. C.; OLIVEIRA, E. M. Educação profissional no Brasil: origem e trajetória. **Revista Vozes dos Vales**, n. 13, ano VII, p. 1-18, 05/2018. Disponível em:

http://site.ufvjm.edu.br/revistamultidisciplinar/files/2018/05/Edilene1502.pdf. Acesso em: 09 mar. 2021.

GIL, A. C. **Métodos e técnicas de pesquisa social.** 6. ed. São Paulo: Atlas, 2008.

GLAT, R.; FERNANDES, E. M. Da educação segregada à educação inclusiva: uma breve reflexão sobre os paradigmas educacionais no contexto da educação especial brasileira. **Inclusão, Revista da Educação Especial**, n. 01, p. 35-39, out/2005. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

GONÇALVES, L. F. **AÇÃO TECNEP:** movimentos, mediações e implementação da política de inclusão no IFFAR, campus São Vicente do Sul. 2017. 143 f. Dissertação. (Mestrado em Educação Profissional e Tecnológica). Universidade Federal de Santa Maria, Colégio Técnico Industrial, Santa Maria/RS, 2017.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO (IFTM). **Instrução Normativa nº 13, de 10 de setembro de 2020.** Estabelece procedimentos para atendimento e flexibilização curricular aos estudantes com necessidades específicas do IFTM. Disponível em: https://iftm.edu.br/napne/documentos/. Acesso em: 11 mar. 2020.

INSTITUTO FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO (IFTM). **Resolução IFTM nº 184 de 06 de dezembro de 2021**. Dispõe sobre a revisão do regulamento do Núcleo de Atendimento às Pessoas com Necessidades Específicas – NAPNE - do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Triângulo Mineiro - IFTM. Disponível em: https://iftm.edu.br/napne/documentos/. Acesso em: 02 jul. 2022.

INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA (INEP). **Resumo Técnico**: Censo da Educação Básica 2018. Brasília,



DF: INEP, 2019. 66 p. E-Book. Disponível em: https://www.gov.br/inep/pt-br/centrais-de-conteudo/acervo-linha-editorial/publicacoes-institucionais/estatisticas-e-indicadores-educacionais/resumo-tecnico-2013-censo-da-educacao-basica-2018. Acesso em: 02 jul. 2022.

JANNUZZI, G. S. M. **A educação do deficiente no Brasil**: dos primórdios ao início do século XXI. 3. ed. Campinas: Autores Associados, 2012. 222 p.

MACHADO, F. S. O ciclo de políticas no contexto da educação profissional inclusiva: efeitos no trabalho do NAPNE no âmbito do Instituto Federal do Triângulo Mineiro. 2021. 194 f. Dissertação. (Mestrado Profissional em Educação Profissional e Tecnológica). Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Campus Avançado Uberaba Parque Tecnológico, Uberaba/MG, 2021.

MANTOAN, M. T. E. A hora da virada. **Inclusão, Revista da Educação Especial**, n. 01, p. 24-28, out/2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

MANTOAN, M. T. E. A Educação especial no Brasil: da exclusão à inclusão escolar. **Pedagogia ao Pé da Letra**. mar. 2011. Disponível em: https://www.sinprodf.org.br/wp-content/uploads/2012/01/mantoan.pdf. Acesso em: 20 fev. 2021.

MANTOAN, M. T. E. **Inclusão escolar:** O que é? Por que? Como fazer? São Paulo: Summus, 2015. 95 p.

MAZZOTTA, M. J. S. **Educação especial no Brasil:** história e políticas públicas. 6. ed. São Paulo: Cortez, 2011. 231 p.

MENDES, K. A. M. O. Educação especial inclusiva nos institutos federais de educação, ciência e tecnologia brasileiros. 2017. 168 f. Tese. (Doutorado em Educação). Faculdade de Educação. Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2017.

MOURA, D. H. Educação básica e educação profissional e tecnológica: dualidade histórica e perspectivas de integração. **Holos**, v. 2, n. 23, p. 04-30, 2007. Disponível em: https://core.ac.uk/download/pdf/194753957.pdf. Acesso em: 10 mar. 2021.

NASCIMENTO, F. C. et al. A Ação TEC NEP – Tecnologia, Educação, Cidadania e Profissionalização para Pessoas com Necessidades Específicas como ferramenta de inclusão nas Instituições Federais de Educação Profissional e Tecnológica. **Revista Científicas Internacional**, v. 4, n. 18, jul./set, 2011. Disponível em:

http://www.interscienceplace.org/isp/index.php/isp/article/view/175. Acesso em: 18 out. 2020.



NASCIMENTO, F.; FARIA, R. A questão da inclusão na Rede Federal de Educação Profissional, Científica e Tecnológica, a partir da Ação TEC NEP. *In*: NASCIMENTO, F. C.; FLORINDO, G. M. F.; SILVA, N. S. (Org.). **Educação profissional e tecnológica inclusiva:** um caminho em construção. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013. p. 13-24. DOI. https://doi.org/10.19123/edifb.v0i0.185.

NASCIMENTO, F. C.; FLORINDO, G. M. F.; SILVA, N. S. **Educação profissional e tecnológica inclusiva:** um caminho em construção. Brasília: Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília, 2013. 218 p. DOI. https://doi.org/10.19123/edifb.v0i0.185.

PACHECO, E. **Perspectivas da educação profissional técnica de nível médio**. Brasília: Setec/MEC, 2012.

PERINNI, S. T. **Do direito à educação**: o núcleo de atendimento às pessoas com necessidades específicas e a inclusão escolar no IFES. 2017. 227 f. Tese. (Doutorado em Educação) - Universidade Federal do Espírito Santo, 2017.

RAMOS, M. N. **História e política da educação profissional**. Curitiba: Instituto Federal do Paraná, v. 01, 121.p, 2014. (Coleção Formação Pedagógica). Disponível em: https://curitiba.ifpr.edu.br/wp-content/uploads/2016/05/Hist%C3%B3ria-e-pol%C3%ADtica-da-educa%C3%A7%C3%A3o-profissional.pdf. Acesso em: 09 mar. 2021.

RAMOS, M. Ensino médio integrado: lutas históricas e resistências em tempos de regressão. In: ARAÚJO, A. C.; SILVA, C. N. N. (Org.). **Ensino médio integrado no Brasil:** fundamentos, práticas e desafios. Brasília: Ed. IFB, 2017. 569p.

RAMOS, M. Concepção do ensino médio integrado. Disponível em: https://tecnicadmiwj.files.wordpress.com/2008/09/texto-concepcao-do-ensino-medio-integrado-marise-ramos1.pdf. Acesso em: 15 mar. 2021.

SÁNCHEZ, P. A. A Educação Inclusiva: um meio de construir escolas para todos no século XXI. **Inclusão, Revista da Educação Especia**l, n. 01, p. 07-18, out/2005. Disponível em:

http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.

SASSAKI, R. K. **Inclusão:** construindo uma sociedade para todos. Rio de Janeiro: WVA, 1997. 176 p.

SASSAKI, R. K. Inclusão: o paradigma do século 21. Inclusão, **Revista da Educação Especial**, n. 01, p. 19-23, out/2005. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/seesp/arquivos/pdf/revistainclusao1.pdf. Acesso em: 10 jan. 2020.



SAVIANI, D. Trabalho e educação: fundamentos ontológicos e históricos. **Revista Brasileira de Educação**. v. 12, n. 34, jan./abr. 2007. Disponível em: https://www.scielo.br/pdf/rbedu/v12n34/a12v1234.pdf. Acesso em: 25 fev. 2021.

ORGANIZAÇÃO DAS NAÇÕES UNIDAS PARA A EDUCAÇÃO, A CIÊNCIA E A CULTURA (UNESCO). **Declaração de Salamanca**: sobre princípios, políticas e práticas na área das necessidades educativas especiais. *In*: CONFERÊNCIA MUNDIAL SOBRE NECESSIDADES EDUCATIVAS ESPECIAIS: ACESSO E QUALIDADE, Salamanca, Espanha, 1994. Disponível em: https://unesdoc.unesco.org/ark:/48223/pf0000139394. Acesso em: 15 dez. 2019.

VALLIM, M. B. Educação tecnológica e inclusão de pessoas surdas no IFTM - Campus UPT. 2019. 76 f. Dissertação. (Mestrado Profissional em Educação Tecnológica). Instituto Federal do Triângulo Mineiro, Campus Uberaba/MG, 2019.

Recebido em: 15 de março de 2022. Aprovado em: 11 de julho de 2022. Publicado em: 14 de julho de 2022.

